

PRETURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 8

SÚMULA - ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE GUAIRA, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1954.-

A Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º A Receita Geral do Municipio de Guaira, Estado do Paraná, para o exercicio financeiro de 1954, é orçada em CR\$. 1.542.000,00 (Um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor obdecendo a seguinte classificação:

C O D I G O Local Geral		DESIGNAÇÃO DA RECEITA	PARCELA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		<u>RECEITA ORDINÁRIA</u>				
0.1	0.1	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>				
		a)- <u>IMPOSTOS</u>				
	0.11.1	<u>IMPOSTO TERRITORIAL</u>				
0.1		Imposto Territorial Urbano		30.000,00		
	0.12.1	<u>IMPOSTO PREDIAL</u>				
0.2		Imposto Predial Urbano		25.000,00		
	0.17.3	<u>IMPOSTO SOBRE INDUSTRIA E PROFISSÃO</u>				
0.3		Imposto sobre Industria e Profissão .		25.000,00		
	0.18.3	<u>IMPOSTO DE LICENÇA</u>				
0.4		Imposto de Licença	10.000,00			
0.5		Imposto de Registro de Veiculos	3.000,00	13.000,00		
	0.19.7	<u>IMPOSTO DE SELO</u>				
0.7		Imposto de Selo Municipal		2.000,00		
	0.27.3	<u>IMPOSTO SOBRE JOGOS E DIVERSÕES</u>				
0.8		Imposto de diversões Publicas		6.000,00		
		b)- <u>TAXAS</u>				
	1.14.4	<u>TAXAS PARA FINS HOSPITALARES</u>				
1.0		Quota sobre Gado Abatido		10.000,00		

(continua)

C O D I G O Local Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	PARCELA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
1.1	1.15.4 <u>TAXAS DE ASSISTENCIA E SEGURANCA SOCIAL</u> Contribuição para Aplicação Social...		25.000,00		
1.2	1.21.4 <u>TAXAS DE EXPEDIENTE</u> Taxas de Expediente		2.000,00		
1.3	1.22.4 <u>TAXAS E CUSTAS JUDICIÁRIAS E EMOLUMENTOS</u> Emolumentos em Geral		5.000,00		
1.4	1.23.4 <u>TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERV. DIVERSOS</u> Aferição de Pesos e Medidas		1.000,00		
1.5	1.24.1 <u>TAXA DE LIMPEZA PUBLICA E PARTICULAR</u> Limpeza Publica e Particular		3.000,00		
1.9	1.26.1 <u>TAXAS DE MELHORAMENTOS</u> Melhoramentos Publicos Rurais		5.000,00		152.000,00
2	2 <u>RENTA PATRIMONIAL</u>				
2.0	2.01.0 <u>RENTA IMOBILIÁRIA</u> Aforamentos e Laudêmios		3.000,00		3.000,00
3	3 <u>RENTA INDUSTRIAL</u>				
3.2	3.03.0 <u>SERVICOS URBANOS</u> Água e Esgoto		3.000,00		3.000,00
4	4 <u>RECEITAS DIVERSAS</u>				
4.1	4.11.0 <u>RECEITA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS</u> Renda do Matadouro Municipal		20.000,00		
4.3	4.12.0 <u>RECEITA DE CEMITERIOS</u> Renda do Cemiterio		1.000,00		
4.4	4.13.0 <u>RECEITA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES</u> Quota sobre o Fundo Rodoviario Nacional		100.000,00		
4.5	4.14.0 <u>QUOTA PREVISTA NO ARTº 15 § 4 DA CONST.FED.</u> Contribuição da União		700.000,00		
4.6	4.15.0 <u>QUOTA DO ARTº 20 DA CONST. FEDERAL</u> Contribuição do Estado		50.000,00		871.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA		1.029.000,00		1.029.000,00

(continua)

C O D I G O		DESIGNAÇÃO DA RECEITA	PARCELA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
Local	Geral					
5	6	<u>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>				
5.0	6.18.0	<u>CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO</u>				
		Subvenção do Estado		500.000,00		
5.7	6.21.0	<u>MULTAS</u>				
		Multas em Geral		2.500,00		
5.9	6.23.0	<u>EVENTUAIS</u>				
6.0		Eventuais	10.000,00			
		Venda de Placas	500,00	10.500,00		513.000,00
		TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA		513.000,00		513.000,00
		TOTAL GERAL DA RECEITA		1.542.000,00	-,-	1.542.000,00

Artº 2º - A DESPESA GERAL DO MUNICIPIO DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCICIO DE 1954 É FIXADA EM CR\$. 1.542.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL CRUZEIROS), A QUAL SERÁ EFETUADA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO SEGUINTE:

C O D I G O		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CONSIGNAÇÃO	DOTAÇÃO	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
Local Geral			CR\$.	CR\$.	CR\$.	CR\$.	CR\$.
0	8.0	<u>A DMINISTRAÇÃO GERAL</u>					
0	8	<u>LEGISLATIVO MUNICIPAL</u>					
		Dotação nº 1					
0.0	8.00	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>					
0.0	8.00.0	Pessoal Fixo	30.000,00				
0.0	8.00.2	Material Permanente	20.000,00			20.000,00	
0.0	8.00.3	Material de Consumo	5.000,00				
0.0	8.00.4	Despesas diversas	<u>1.000,00</u>	56.000,00	36.000,00		
1	8	<u>EXECUTIVO MUNICIPAL</u>					
		Dotação nº 2					
1.0	8.02	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>					
1.0	8.02.0	Pessoal Fixo	105.600,00				
1.0	8.02.4	Despesas Diversas	<u>45.000,00</u>	150.600,00	150.600,00		
1	8	<u>FUNCIONALISMO</u>					
		Dotação nº 3					
1.1	8.04	<u>SECRETARIA</u>					
1.1	8.04.0	Pessoal Fixo	74.400,00				
1.2	8.07	<u>Contabilidade</u>					
1.2	8.07.0	Pessoal Fixo	66.000,00				
1.3	8.09	<u>Tesouraria</u>					
1.3	8.09.0	Pessoal Fixo	36.000,00				
1.5	8.12	<u>Fiscalização</u>					
1.5	8.12.0	Pessoal Fixo	<u>24.000,00</u>	200.400,00	200.400,00		
		Dotação nº 4					
1	8	<u>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO</u>					
1.7	8.04.2	Material Permanente	40.000,00			40.000,00	
1.8	8.04.3	Material de Consumo	15.000,00				
1.9	8.04.4	Despesas Diversas	<u>28.000,00</u>	83.000,00	<u>43.000,00</u>		490.000,00

(continua)

C O D I G O		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CONSIGNAÇÃO	DOTAÇÃO	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
Local Geral			CR\$.	CR\$.	CR\$.	CR\$.	CR\$.
2	8	<u>SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS</u>					
		Dotação nº 5					
2.1	8.63	<u>ÁGUA E ESGOTOS</u>					
2.1	8.63.1	Pessoal Variavel	18.000,00				
2.1	8.63.4	Despesas Diversas	<u>3.000,00</u>	21.000,00	21.000,00		
		Dotação nº 6					
2.2	8.89	<u>CEMITERIO</u>					
2.2	8.89.1	Pessoal Variavel	18.000,00				
2.2	8.89.3	Material de Consumo	2.000,00				
2.2	8.89.4	Despesas Diversas	<u>3.000,00</u>	23.000,00	23.000,00		
		Dotação nº 7					
2.3	8.51	<u>FOMENTO AGRICOLA</u>					
2.3	8.51.3	Material de Consumo		20.000,00	20.000,00		
		Dotação nº 8					
2.5	8	<u>ILUMINAÇÃO</u>					
2.5	8.88.4	Despesas Diversas		15.000,00	15.000,00		
		Dotação nº 9					
2.7	8.85	<u>LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR</u>					
2.7	8.85.1	Pessoal Variavel	54.000,00				
2.7	8.85.2	Material Permanente	20.000,00			20.000,00	
2.7	8.85.3	Material de Consumo	3.000,00				
2.7	8.85.4	Despesas Diversas	<u>1.500,00</u>	78.500,00	58.500,00		
		Dotação nº 10					
2.8	8.69	<u>MATADOURO</u>					
2.8	8.69.1	Pessoal Variavel	54.000,00				
2.8	8.69.2	Material Permanente	25.000,00			25.000,00	
2.8	8.69.3	Material de Consumo	<u>1.000,00</u>	80.000,00	55.000,00		
3	8	<u>SERVIÇOS PUBLICOS EM COMUM COM O ESTADO</u>					237.500,00
		Dotação nº 11					
3.1	8.07	<u>AGÊNCIA DE ESTATISTICA</u>					
3.1	8.07.4	Despesas Diversas		4.800,00	4.800,00		

(continua)

C O D I G O		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CONSIGNAÇÃO	DOTAÇÃO	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
Local Geral			CR\$.	CR\$.	CR\$.	CR\$.	CR\$.
Dotação nº 12							
3.2	8.33	<u>ENSINO PRIMARIO</u>					
3.2	8.33.1	Pessoal Variavel	72.000,00				
3.2	8.33.2	Material Permanente	13.000,00				
3.2	8.33.3	Material de Consumo	13.500,00	98.500,00	85.500,00	13.000,00	103.300,00
4	8	<u>OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS</u>					
Dotação nº 13							
4	8.81	<u>SERVICOS URBANOS</u>					
		<u>Construção e conservação de Ruas e praças</u>					
4.2	8.81.1	Pessoal Variavel	108.000,00				
4.2	8.81.2	Material Permanente	10.000,00			10.000,00	
4.2	8.81.3	Material de Consumo	10.000,00				
4.2	8.81.4	Despesas Diversas	16.000,00	144.000,00	134.000,00		
Dotação nº 14							
4.3	8.82	<u>SERVICOS RURAIS</u>					
		<u>Construção e conservação de Estradas e Pontes</u>					
4.3	8.82.1	Pessoal Variavel	108.000,00				
4.3	8.82.2	Material Permanente	230.000,00			230.000,00	
4.3	8.82.3	Material de Consumo	20.000,00				
4.3	8.82.4	Despesas Diversas	7.000,00	365.000,00	135.000,00		
Dotação nº 15							
4.4	8	<u>OUTROS SERVICOS</u>					
4.4	8.87	<u>Construção, Remodelação, Conservação de Próprios Publicos</u>					
4.4	8.87.3	Material de Consumo	60.000,00				
4.4	8.87.4	Despesas Diversas	40.000,00	100.000,00	60.000,00	40.000,00	609.000,00
Dotação nº 16							
6	8	<u>AUXILIOS E SUBVENCÕES</u>					
6.3	8.29	<u>À Maternidade e a Infância</u>					
6.3	8.29.4	Despesas Diversas	30.000,00				
		<u>À Entidades Esportivas</u>					
		Despesas Diversas	20.000,00	50.000,00	50.000,00		50.000,00

(continua)

C O D I G O	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CONSIGNAÇÃO	DOTAÇÃO	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
Local Geral		CR\$.	CR\$.	CR\$.	CR\$.	CR\$.
Dotação nº 17						
8	8	<u>OUTROS ENCARGOS</u>				
8.8	8.99	<u>I-Publicação de Atos Oficiais</u>				
8.8	8.99.4	Despesas Diversas	5.500,00			
8.8	8.99	<u>II-Despesas Eventuais</u>				
8.8	8.99.4	Despesas Diversas	46.700,00	52.200,00	52.200,00	52.200,00
TOTAL GERAL DA DESPESA				1.144.000,00	398.000,00	1.542.000,00

Artº 3º - A despesa que não tenha caráter urgente ou obrigatório será efetuada após à arrecadação da receita destinada a custeá-la ou verificação da possibilidade de sua arrecadação.

Artº 4º - A dotação orçamentária é caracterizada por unidade administrativas ou por serviços e dividida por elementos.

§ 1º - Os elementos são| Pessoal Fixo, Pessoal Variavel, Material Permanente, Material de Consumo e Despesas Diversas.

§ 2º - As parcelas dos elementos são transferíveis dentro do mesmo elemento da respectiva dotação, sempre que as necessidades do serviço assim o determinarem.

Artº 5º - A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários, depende de recursos para atender a despesa e deverá ser acompanhada de exposição justificativa, observadas as disposições em vigor.

Artº 6º - O exercício financeiro começará em 1º de janeiro de cada ano e terminará em 31 de Dezembro.

Artº 7º - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA, EM 20 DE JANEIRO DE 1954

PREFEITO MUNICIPAL